

PORTARIA Nº 540/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de março de 2022 e protocolado nesta repartição em 22 de março de 2022, sob o número 0459 do livro 44 e folhas nº 125;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 096 de 31 de março de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.


RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao(a) servidor(a) municipal **KEZIA ABUD DAS NEVES FERREIRA, Oficial Administrativo**, registrado(a) na Matrícula nº 001060-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2022 a 29/11/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de junho de 2016 a junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de outubro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de outubro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 540/2022

PORTARIA N° 540/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de março de 2022 e protocolado nesta repartição em 22 de março de 2022, sob o número 0459 do livro 44 e folhas n° 125;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 096 de 31 de março de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal n° 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao(a) servidor(a) municipal **KEZIA ABUD DAS NEVES FERREIRA, Oficial Administrativo**, registrado(a) na Matrícula n° 001060-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2022 a 29/11/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de junho de 2016 a junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de outubro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DCC5D7F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/10/2022. Edição 3093

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>